

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA
Nº 29/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, **converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 03 de abril de 2019, da servidora **ARITANA SOUTO VALIM** – **Diretora de Gabinete da Câmara Municipal**, concedida pela Portaria nº 24/2019, e interrompida pela Portaria nº 28/2019, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994, ficando os 05 (cinco) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 24 de
abril de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL